

**PORTARIA MUNICIPAL nº 143/2026**

de 28 de maio de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de  
suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso XV, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Município de Selbach, com a empresa **BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 87.296.026/0273-07, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 812, Bairro Centro, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*01 – Secretaria Municipal de Saúde*

*1012200111.079000 – Reequipamento da Secretaria da Saúde*

*44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (83)*

*Código Reduzido: 5860*

*02 – Coordenadoria de Saúde*

*1012200111.220000 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria da Saúde*

*44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7011)*

*Código Reduzido: 7510*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, de 28 de maio de 2026.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico